

Yogan Felipe Sganzerla

📍 Florianópolis (Brazil)
📞 (+55) 46991039225
✉ yogansf@gmail.com

To

Ministério de Minas e Energia - MME
Esplanada dos Ministérios - Bloco U,
70065-900 Brasília, Brazil

Florianópolis, 28/02/2023

Subject: Consulta Pública Nº 147

Prezados,

Nos últimos três anos, a matriz energética brasileira tem passado por transformações significativas, com um foco cada vez maior na diversificação da geração de energia elétrica e na incorporação de fontes renováveis, em especial a geração solar e eólica.

De acordo com dados do Ministério de Minas e Energia, a geração de energia eólica no Brasil cresceu cerca de 18% ao ano nos últimos três anos. Em 2021, a capacidade instalada de energia eólica no país chegou a 20,5 GW, o que representa cerca de 10% da matriz energética brasileira. Já a geração de energia solar também tem crescido expressivamente nos últimos anos. De acordo com a Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR), no ano passado a energia solar fotovoltaica atingiu a marca significativa de 24 GW de capacidade instalada, ultrapassando a geração de energia eólica. Tais avanços estão diretamente relacionados aos incentivos e políticas públicas adotadas nos últimos anos, como a implementação de leilões de energia renovável e a concessão de linhas de financiamento para projetos de geração distribuída.

Diante desse cenário, a tendência é que a geração solar e eólica continuem a crescer nos próximos anos, contribuindo para a diversificação e sustentabilidade da matriz energética brasileira. Ainda que a capacidade energética instalada nunca atinja a marca de 100% renovável, é possível utilizar fontes não renováveis como termelétricas e nuclear para gerar eletricidade em situações extremas, por exemplo, em momentos de escassez hídrica.

No Brasil, o desenvolvimento do hidrogênio como fonte de energia limpa e renovável está em fase inicial, mas já existem iniciativas públicas e privadas para impulsionar a pesquisa, produção e uso dessa tecnologia. O governo federal lançou em abril de 2021 o Programa

Nacional do Hidrogênio (PNH), que tem como objetivo estimular o desenvolvimento da indústria do hidrogênio no país e por meio desta consulta pública, gostaria de expressar minhas considerações embasadas nos conhecimentos adquiridos ao longo dos últimos anos, durante os quais atuei em atividades relacionadas ao setor de energias renováveis e à produção de hidrogênio.

Inúmeros países, dentre os quais se incluem a Austrália, o Chile e o Egito, já apresentaram de forma pública seus ambiciosos desígnios e objetivos a curto, médio e longo prazo concernentes ao uso do hidrogênio como vetor energético. No âmbito da análise desses planos, torna-se viável identificar aspectos que outorgam-lhes inegável credibilidade. Contudo, constatou-se que determinados elementos cruciais não foram mencionados no Plano Nacional de Hidrogênio (PNH) desenvolvido pelo Ministério de Minas e Energia (MME). Nesse contexto, destaca-se a imprescindibilidade de uma definida e explícita delimitação do volume de recursos disponíveis, além da clara especificação dos meios pelos quais tais recursos serão distribuídos em cada um dos eixos estabelecidos. Trata-se de um dos elementos primordiais de um programa, imprescindível para o estabelecimento de diretrizes sólidas e eficazes.

O Brasil possui em sua história energética diversos programas muito bem-sucedidos, como o Programa Nacional do Álcool - Proálcool, criado em 14 de novembro de 1975 pelo Decreto nº 76.593, com o objetivo de estimular a produção de álcool, visando o atendimento das necessidades do mercado interno e externo e da política de combustíveis automotivos. Com o intuito de alcançar o mesmo êxito alcançado pelo Proálcool, é imprescindível que o Programa Nacional de Hidrogênio (PNH) se revista de maior precisão quanto aos seus objetivos específicos, além de contar com uma legislação condizente com esses propósitos, incentivos adequados para que a indústria invista em suas diretrizes, bem como o fomento de pesquisas em parceria com instituições de ensino.

Para alcançar o desenvolvimento da matriz energética baseada em hidrogênio, é imprescindível que o Brasil participe de forma ativa nas organizações internacionais pertinentes, a fim de compartilhar as descobertas mais recentes nesse campo e colaborar com outros países em iniciativas relacionadas ao hidrogênio. Como já mencionado no Programa Nacional de Hidrogênio (PNH), desde 2003 o Brasil se tornou membro da IPHE, porém, atualmente existem outras instituições de relevância, tais como a Agência Internacional de Energia (IEA), a Missão de Inovação em Hidrogênio e Células de Combustível (H2FC), a Plataforma Global de Hidrogênio (GHP), dentre outras, que podem ser estratégicas para o país no sentido de aprimorar suas capacidades tecnológicas e expandir seus horizontes nesse setor.

Na Alemanha, ocorre um consórcio sinérgico entre empresas privadas, o governo e instituições de pesquisa, que está empenhado em implementar um projeto piloto notável chamado AquaVentus. Este empreendimento está direcionado para aproveitar a energia dos ventos offshore e direcioná-la para um centro de produção de hidrogênio, situado na pequena ilha de Heligoland, localizada no Mar do Norte. No Brasil, a Petrobras, em seu plano estratégico de 2023-2027, revelou o seu interesse em ampliar a sua pesquisa em energia renovável e, de forma enfática, afirmou que o hidrogênio verde é a sua grande aposta como

energia limpa de fácil comercialização. Assim sendo, torna-se preponderante trazer a própria instituição para dentro do Programa Nacional do Hidrogênio, pois é indubitável que isso contribuirá de maneira significativa para o desenvolvimento dessa matriz energética.

Com efeito, desejo expressar meus sinceros parabéns a todos os atores que se empenharam na elaboração do Programa Nacional de Hidrogênio (PNH), por sua significativa contribuição no desiderato de sua consecução. Àqueles que continuarão a se empenhar em prol deste empreendimento, recomendo que atentem para os minuciosos detalhes e, quiçá, respondam à seguinte e singela indagação: o que é hidrogênio verde? Em verdade, cumpre ressaltar que a União Europeia reputou o hidrogênio de procedência nuclear como uma medida protecionista. Seria razoável trilharmos o mesmo caminho?

Atenciosamente,

Yogan Felipe Sganzerla

Yogan Felipe Sganzerla